



Ata da Reunião Ordinária nº 03/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Jardim-CE

Aos dias dose do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jardim-CE. O encontro teve como pauta a apreciação do **Plano Municipal de Saúde 2026-2026** resultado das pré-conferências, conferência e das reuniões como os gestores e coordenadores da saúde, houve ainda a **Apresentação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA** referente ao exercício de 2025. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Sra. Ana Mégila Lemos de Moraes, que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida Aline Alencar, assessora do município fez a apresentação dos pontos em pautas. No que se refere ao **Plano Municipal de Saúde**, atualmente, os serviços de saúde do município estão estruturados pela Estratégia Saúde da Família (ESF), com 100% de cobertura, contando com 13 equipes credenciadas, 12 equipes de saúde bucal, 66 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), além de 01 laboratório de prótese dentária. O município dispõe de um Hospital Municipal de médio porte, com 54 leitos, ofertando atendimento nas áreas de urgência e emergência, clínica médica, pediatria e obstetrícia, além de atendimentos ambulatoriais, incluindo consultas e exames. Os procedimentos de média e alta complexidade não realizados no município, conforme previsto na Programação Pactuada e Integrada (PPI), são referenciados para os municípios de Barbalha, Juazeiro do Norte e Fortaleza. No momento, o município oferta consultas especializadas em cardiologia, oftalmologia, pediatria, ginecologista e neurologia, além de contar com 01 (uma) equipe EMAD tipo II. Ressalta-se que o município integra o consórcio de saúde, que disponibiliza diversas especialidades, incluindo o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), responsável pelo atendimento das demandas odontológicas especializadas. Para os casos agudos, os serviços de urgência e emergência do Hospital Municipal de Jardim funcionam como porta de entrada, bem como para internações clínicas, pediátricas e obstétricas de risco habitual. Casos de maior complexidade ou que demandem maior densidade tecnológica são devidamente referenciados para serviços especializados credenciados. O município conta ainda com um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo I e uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). No que se refere à **Diretriz nº 1: Garantia da Assistência Farmacêutica** no âmbito do SUS, tem-se como objetivo promover ações que assegurem e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia e em tempo oportuno, incentivando o uso racional. Dentre as metas estabelecidas, destacam-se: garantir a oferta de 100% dos medicamentos e insumos estratégicos sob responsabilidade de aquisição centralizada pela Secretaria da Saúde do Estado; assegurar o funcionamento do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica; ampliar em 20% a aquisição de medicamentos controlados, conforme a demanda; elaborar projeto voltado à redução do impacto



ambiental causado pelo descarte inadequado de medicamentos; elaborar e publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), com inclusão de fitoterápicos; e construir a sede própria da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). Como **Diretriz nº 02**, estabelece-se a redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. Tem como objetivo analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes, condicionantes, riscos e danos, por meio do fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, da saúde do trabalhador, controle de endemias e vigilância laboratorial. Como metas, destacam-se: investigar 90% dos óbitos infantis e fetais; investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) e maternos; alcançar cobertura vacinal de 95% para as vacinas do calendário básico da criança; reduzir a incidência de sífilis congênita; notificar e investigar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI); manter 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias; garantir a realização de quatro ciclos anuais de visitas domiciliares para prevenção das arboviroses, com execução de dois Levantamentos Rápidos de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAA); atualizar anualmente o Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses; ampliar em 10% a realização de testes rápidos para hepatite C e demais exames em gestantes e na população em geral; realizar 100% dos testes rápidos para leishmaniose visceral canina; implantar ações voltadas à redução da morbimortalidade por causas externas, como acidentes e violências; e manter 100% de preenchimento nas notificações de agravos relacionados à saúde do trabalhador. No que se refere à **Diretriz nº 03**, esta trata da garantia do acesso da população aos serviços de média complexidade e especializados, tendo como objetivo promover o acesso e a organização da assistência na rede de serviços, bem como fortalecer a articulação entre os diferentes níveis de atenção, com definição de fluxos que contribuam para a resolutividade e integralidade do cuidado e aprimorar a articulação das práticas em saúde mental. Como metas, incluem-se: garantir a contratação e manutenção de profissionais de saúde conforme as necessidades sanitárias e epidemiológicas; manter a equipe EMAD Tipo II; assegurar o repasse de 100% dos recursos ao Consórcio Regional de Saúde, contemplando CEO, Policlínica, transporte sanitário e CER; readequar a estrutura física do hospital municipal conforme a Política Estadual dos Hospitais Estratégicos; implantar e/ou implementar o centro cirúrgico; adquirir equipamentos conforme a necessidade das unidades de saúde; garantir a oferta de exames laboratoriais; implantar o centro obstétrico; assegurar serviços de apoio diagnóstico por imagem, como raio-X, ultrassonografia, eletrocardiograma e ressonância magnética; manter o Centro Especializado em Reabilitação; implantar e/ou implementar o Centro de Especialidades Médicas municipal; garantir o transporte e hospedagem aos usuários que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD); manter o matriciamento em 100% das Unidades



Básicas de Saúde; ampliar a Rede de Atenção Psicossocial; implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na saúde mental; implantar o programa Vidas Preservadas; e implantar um Centro de Convivência (CECoS) tipo II. Como **Diretriz nº 04** refere-se à qualificação dos instrumentos de gestão do SUS, visando ganhos de produtividade e eficiência. Tem como objetivos gerir e monitorar programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde, além de promover a educação permanente, a humanização e o acolhimento nos serviços ofertados, implementar práticas de gestão participativa e controle social e promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede municipal de saúde, através da educação permanente. Como metas, destacam-se: garantir a funcionalidade da rede integrada de saúde por meio da tecnologia da informação; implementar o Programa Telessaúde nas Unidades Básicas de Saúde; assegurar o pagamento dos profissionais da saúde; manter convênios com entidades governamentais e não governamentais; contratar equipe para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da saúde; elaborar relatórios de gestão; realizar concurso público e/ou seleção para profissionais conforme necessidade; manter o funcionamento das unidades de saúde; adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde; contratar assessorias técnicas para implantação de programas, sistemas e instrumentos de gestão; contratar empresa para assessoria administrativa no setor de produção e faturamento hospitalar; implantar o sistema e-SUS Regulação; contratar empresa para realização de eventos na área da saúde; ampliar as ações da Ouvidoria; garantir a participação dos conselheiros em capacitações; realizar Conferências Municipais de Saúde conforme diretrizes estadual e federal; promover quatro fóruns anuais sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; criar um canal digital de comunicação com a população; realizar reuniões descentralizadas nos distritos ao menos uma vez por ano; desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde conforme as necessidades dos serviços; e viabilizar a participação de profissionais em eventos técnicos fora do município. Como **Diretriz nº 05**, estabelece-se a promoção da equidade com garantia de acesso à saúde para populações vulneráveis, incluindo comunidades quilombolas, população LGBTQIA+ e população que trabalha com o extrativismo. Tem como objetivo reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, sejam elas regionais, sociais, de raça/etnia ou de gênero. Nesse sentido, prevê-se a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População LGBTQIA+ (Portaria nº 2.836/2011) no âmbito municipal, bem como a capacitação dos profissionais do SUS para o acolhimento humanizado dessas populações, incluindo pessoas negras e quilombolas. Busca-se ainda garantir ações que promovam a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população quilombola, por meio de assistência médica, de enfermagem e ações preventivas, além de assegurar o adequado registro, nos sistemas de informação do Ministério da Saúde, dos critérios de raça/cor, pertencimento a comunidades quilombolas e a povos e comunidades tradicionais. Também estão previstas ações anuais de enfrentamento ao racismo nos hospitais e demais serviços de saúde, bem como a



elaboração de plano de trabalho com ações específicas voltadas à população que atua no extrativismo do pequi. A **Diretriz nº 06** trata da promoção da estruturação da rede de serviços públicos de saúde por meio de investimentos do SUS, tendo como objetivo manter o pleno funcionamento das unidades de saúde do município. Entre as ações previstas, destacam-se a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/ESF, Centro de Especialidades Médicas e Hospital Municipal; aquisição de equipamentos, insumos e materiais destinados à vigilância, prevenção, controle de riscos, agravos e doenças, bem como à promoção da saúde; aquisição de materiais e instrumentais odontológicos; estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico; aquisição de veículos para as equipes da ESF; locação de veículos para deslocamento de profissionais de saúde e para transporte de pacientes; aquisição de veículos para os serviços de urgência e emergência; aquisição contínua de insumos, materiais e instrumentais para o funcionamento das unidades; locação de imóveis para funcionamento de serviços de saúde; construção de novas Unidades Básicas de Saúde; e contratação de empresa especializada para o recolhimento de resíduos de serviços de saúde (lixo contaminado). Por sua vez, a **Diretriz nº 07** refere-se ao aprimoramento do acesso à atenção integral à saúde, com fortalecimento das redes assistenciais. Tem como objetivo ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em tempo oportuno, com ênfase na humanização, equidade e integralidade do cuidado, contemplando áreas como alimentação e nutrição, redes temáticas, saúde bucal, saúde mental, atenção primária, atenção ambulatorial especializada e atenção hospitalar, bem como promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada e ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considere o desempenho e os resultados do município no cuidado da Atenção. Como metas, destacam-se: garantir insumos e materiais para o funcionamento das equipes da Atenção Primária (ESF, ESB e eMulti); manter a contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) conforme previsto pelo Ministério da Saúde e após territorialização; adquirir anualmente fardamento e materiais de trabalho para ACS e ACE; realizar concurso público conforme necessidade; executar 90% das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) nas redes municipal e estadual; garantir a execução das ações de Segurança Alimentar e Nutricional; promover espaços de discussão intersetorial para educação permanente e integralidade do cuidado; monitorar 100% dos sistemas de informação da Atenção Básica; assegurar incentivo financeiro aos profissionais da ESF conforme metas e indicadores; garantir o funcionamento do setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, conforme normativas vigentes; implantar e credenciar equipes de Saúde Bucal (ESB) e de Saúde da Família (ESF) junto ao Ministério da Saúde, de acordo com o teto municipal; manter ações do programa Braços Abertos na Estratégia Saúde da Família; implementar ações de controle do tabagismo em 100% das equipes; realizar campanhas de promoção e prevenção em consonância com o calendário de saúde; garantir o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária tipo I e do Laboratório Municipal de



Prótese; implantar unidade móvel odontológica e serviços de especialidades em saúde; alcançar 100% dos indicadores relacionados ao cuidado na gestação e puerpério, prevenção do câncer na mulher, desenvolvimento infantil, acesso ampliado à Atenção Primária, cuidado da pessoa com diabetes e hipertensão; alcançar 100% dos indicadores de procedimentos odontológicos preventivos, escovação supervisionada em escolares, exodontias, tratamentos concluídos e primeiras consultas programadas por equipe de saúde bucal; e atingir 80% de atendimentos por pessoa pelas equipes eMulti na Atenção Primária à Saúde. Após a apreciação, o Plano Municipal de Saúde foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Na sequência, foi apresentado o **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao exercício do ano de 2025. Ressaltou-se que o terceiro quadrimestre contempla o demonstrativo consolidado de todo o ano, permitindo a visualização e análise dos avanços alcançados, bem como dos pontos que necessitam de melhorias. Destacou-se que o primeiro ano de gestão trouxe desafios importantes, como a composição da equipe, a adaptação dos novos membros, a execução do planejamento previamente estabelecido no Plano Anual de Saúde e o enfrentamento de situações não previstas. O financiamento insuficiente foi apontado como um dos principais entraves, exigindo da gestão a busca por alternativas e estratégias para garantir o atendimento à população e o cumprimento das metas estabelecidas. No que se refere às causas de internações no ano de 2025, foram registrados os seguintes dados: doenças infecciosas e parasitárias (172 casos), neoplasias (128 casos), doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários (36 casos), doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas (62 casos), transtornos mentais e comportamentais (6 casos), doenças do sistema nervoso (43 casos), doenças do olho e anexos (1 caso), doenças do ouvido e da apófise mastoide (4 casos), doenças do aparelho circulatório (149 casos), doenças do aparelho respiratório (280 casos), doenças do aparelho digestivo (206 casos), doenças da pele e do tecido subcutâneo (33 casos), doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (63 casos), gravidez, parto e puerpério (367 casos), algumas afecções originadas no período perinatal (66 casos), malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas (6 casos), sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais (35 casos) e lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas (199 casos). Ao analisar os dados de produção do SUS, observou-se um avanço significativo nos registros de atendimentos, destacando-se os atendimentos odontológicos, as visitas domiciliares e os atendimentos psicossocial. Para esse incremento, a gestão municipal adotou medidas como o fortalecimento do cumprimento da carga horária no âmbito da Estratégia Saúde da Família, o monitoramento em tempo real das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e a melhoria das condições de trabalho na saúde bucal. No âmbito da atenção secundária, destacou-se a ampliação dos atendimentos especializados, a implantação do laboratório municipal de prótese dentária e o aprimoramento dos registros no faturamento das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH). Em relação à Programação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JARDIM — CE

Anual de Saúde, verificou-se que, embora algumas metas e indicadores não estejam disponíveis nos sistemas de informação, a maioria das metas administrativas e estruturais foi alcançada. No que se refere à execução orçamentária e financeira, o município aplicou 27,76% de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde. As análises e considerações gerais demonstram que o ano de 2025 apresentou avanços significativos nos resultados da assistência à saúde, conforme evidenciado pelos dados apresentados. Ressaltou-se ainda que o trabalho integrado de uma equipe comprometida foi fundamental para o alcance das metas propostas no Plano Anual de Saúde. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião.

